



### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2008 de 27 de novembro de 2024, pg. 05 e 06, referente ao TERMO ADITIVO N°005 ao CONTRATO N° 168/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/11/2024 e término em 27/12/2025.

Leia-se:

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/11/2024 e término em 27/12/2024.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2025

Atenciosamente,

---

**TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**